



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.288 DE 20-02-95

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.

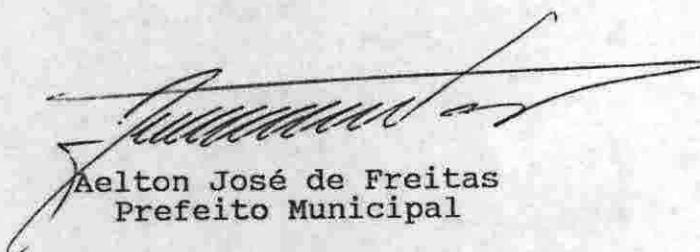
O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 1.995, o servidor público municipal desta prefeitura, **SÍLVIO MENDONÇA**, ocupante do cargo de operário ajudante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto retroagirá em 14 de fevereiro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de fevereiro de 1.995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

caf